**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Os Vereadores Alécio Cau, Gabriel Bueno, Edinho Garcia, Marcelo Yoshida, Mayr, Tunico que subscrevem apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Altera a Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, instituindo o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças no Município de Valinhos.”, nos seguintes termos.

**Justificativa**

O Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças busca promover a união e a integração entre pessoas de diferentes religiões, fortalecendo os laços comunitários e fomentando o espírito esportivo e de fraternidade entre os cidadãos de Valinhos. Ao ampliar a participação para todas as crenças, reforçamos os valores de respeito à diversidade religiosa e a importância do diálogo inter-religioso em nossa sociedade.

Ressaltamos ainda nossos sinceros elogios ao Vereador Fabio Damasceno, autor da Lei, por seu excelente projeto, que reconhece a importância da prática esportiva na promoção da qualidade de vida e no combate a vários problemas de saúde, bem como na prevenção da criminalidade e no desenvolvimento cognitivo dos jovens. Seu trabalho em prol do bem-estar e do futuro de nossa comunidade é digno de reconhecimento e apreço.

Entretanto, é crucial ressaltar que, ao limitar o Campeonato de Futsal apenas às igrejas evangélicas, estamos deixando de lado a diversidade religiosa que caracteriza nossa sociedade. Diante dos inúmeros exemplos de intolerância religiosa no mundo e no Brasil, torna-se imperativo que nossa legislação promova não apenas a inclusão, mas também a tolerância e o respeito a todas as crenças.

É importante ressaltar que a Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, já prevê a organização e realização do campeonato, através da Secretaria de Esportes e Lazer, o que gera custo ao município. Nada mais justo e igualitário, portanto, do que estender esse benefício para todas as religiões, garantindo que todas as comunidades tenham acesso aos benefícios da prática esportiva.

O Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças surge como uma iniciativa para promover a integração e a união entre pessoas de diferentes religiões, fortalecendo os laços comunitários e incentivando o diálogo inter-religioso. Além disso, ao envolver todas as comunidades religiosas, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais plural e harmoniosa.

Diante de todos os benefícios que a prática esportiva proporciona, é fundamental que nossas iniciativas esportivas reflitam os valores de respeito e diversidade que tanto prezamos. O Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças representa um passo significativo nessa direção, promovendo não apenas a competição saudável, mas também a convivência pacífica e o respeito mútuo entre todas as pessoas, independentemente de sua fé ou crença.

Este projeto de lei visa, portanto, atualizar a legislação municipal para refletir essa abertura e inclusão, garantindo que o esporte seja um veículo de união e paz para todas as comunidades religiosas de Valinhos.

Valinhos, 22 de maio de 2024.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU, EDINHO GARCIA, GABRIEL BUENO, MARCELO YOSHIDA, MAYR, TUNICO**

**LEI Nº**

**Altera a Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, instituindo o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças no Município de Valinhos.**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças no Município de Valinhos e o insere no Calendário Oficial de Esportes.”

**Art. 2º** O artigo 1º da Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Esportes do Município de Valinhos o Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças."

**Art. 3º** O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Torneio da Fé: Futsal de Todas as Crenças sempre se realizará no mês de março de cada ano com participação de todas as comunidades religiosas na organização."

**Art. 4º** Os demais dispositivos da Lei nº 6.516, de 2 de outubro de 2023, permanecem inalterados.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

**Prefeita Municipal**